

sujeita a uma das sanções previstas no art. 17, I, II e III, da Lei Complementar 108, de 18 de maio de 2005.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

144082/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 23.072.187-4

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, e na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, autorizo o afastamento da servidora Mônica Oliveira da Silva Mendonça, RG n.º 7.346.XXX-0, Agente Educacional II do Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para prestar serviços na 49.ª Zona Eleitoral de Colombo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13 de janeiro de 2024, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida mediante o Ofício n.º 67/2024.

Curitiba, 4 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

143734/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 23.138.431-6

AUTORIZO, com amparo na Certidão PRORH-DICAR n.º 2011/2024, emitida pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, a prorrogação do afastamento, a partir de 1.º de janeiro até 31 de dezembro de 2025, do servidor Gilson Campos Ferreira da Cruz, RG n.º 2.146.XXX-1, professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM desta Secretaria, com carga horária de 20 horas semanais, para continuar exercendo, em regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva – TIDE, suas funções naquela Instituição de Ensino Superior.

Curitiba, 4 de dezembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

143853/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0499/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 636/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Viveng Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, o uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.842.507-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 636/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa L N Construtora de Paulo Henrique Schwalm – RG: 4.xxx.227-9 e suplente: Alzemiro Prando – RG: 4.xxx.077-9.

I - Gestor Titular: Ivete Ke...
1.xxx.384-9 - CPF: 466.xxx.339-49 e Suplente: Emerson Lima Fujita – RG: 2.xxx.158-0 – /PR 196 42/D e suplente Kassiana Kamila – RG: 3.365-6 – CPF: 070.xxx.049-54 - CREA/PR 14.817/D, ambos designados pela COHAPAR;

II - Fiscal Titular: Fábio Rodrig...
CPF: 075.xxx.719-58-CREA/PR 122.243/D
Maciel de Souza – RG: 3.xxx.736-2 – CPF: 14.817/D, ambos designados pela COHAPAR;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhnen

Machado - CREA PR - 136263/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

143758/2024

PORTARIA N.º 0505/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 641/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ba Edificações e Serviços de Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972, de 29 de maio 2017, e o contido no protocolo n.º 22.797.956-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 641/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ba Edificações e Serviços de Construções LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Constantino Marochi, no município de Campo Largo:

I - Gestor Titular: Delton Adriano Gomes – RG: 6.XXX.707-2 - CPF: 024.XXX.479-00 e Suplente: Nilton Santana – RG: 4.XXX.725-2 – CPF: 765.XXX.899-00;

II - Fiscal Titular: Cirilo de Freitas Netto – RG: 6. XXX.338-4 – CPF: 028. XXX.429-57 CREA/PR-69.544/D e suplente: Mário Chaicoski Júnior – RG: 3. XXX.536-0– CPF: 478.XXX.199-20 - CREA/PR-19.706/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Dayelle Karine Frois - CREA/PR-108.629/D, designado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

143518/2024

PORTARIA N.º 0506/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 565/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa LN Construtora de Obras Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, o uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.695.174-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 565/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa L N Construtora de Paulo Henrique Schwalm – RG: 4.xxx.227-9 e suplente: Alzemiro Prando – RG: 4.xxx.077-9.

Emerson Lima Fujita – RG: 2.xxx.158-0 – /PR 196 42/D e suplente Kassiana Kamila – RG: 3.365-6 – CPF: 070.xxx.049-54 - CREA/PR 14.817/D, ambos designados pela COHAPAR;

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 565/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa L N Construtora de Paulo Henrique Schwalm – RG: 4.xxx.227-9 e suplente: Alzemiro Prando – RG: 4.xxx.077-9.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
804736524

Documento emitido em 10/12/2024 16:46:40.

Diário Oficial Executivo
Nº 11802 | 06/12/2024 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br